

## **NOTA OFICIAL À IMPRENSA**

**Carambeí, 18 de julho de 2025**

**Através da presente nota, comunicamos à sociedade, à imprensa local e regional, e especialmente às autoridades públicas, que foi ajuizada uma Ação de Anulação das Eleições Sindicais do SINDISERV de Carambeí, realizada no dia 30 de junho de 2025, protocolo ATAlc. 0000566-70.2025.5.09.0656, Vara do Trabalho da Comarca de Castro, Paraná.**

**A ação foi proposta com pedido de tutela antecipada, solicitando o cancelamento das referidas eleições, bem como a nomeação de um interventor pelo Ministério Público do Trabalho para garantir a realização de novas eleições dentro dos prazos e regras estabelecidos pelo Estatuto da entidade.**

**A iniciativa tem por objetivo assegurar o pleno respeito aos princípios constitucionais que regem a administração pública e as entidades representativas, como a transparência, publicidade, moralidade, impessoalidade e isonomia, além do direito dos sindicalizados de votarem e serem votados de forma justa, democrática e igualitária.**

**Ressaltamos que a medida não visa atacar pessoas ou gestões específicas, mas sim garantir a lisura do processo eleitoral sindical, resgatando a confiança dos servidores e reafirmando o compromisso com a legalidade e com os direitos dos trabalhadores.**

**Confiamos na atuação firme e imparcial da Justiça e do Ministério Público do Trabalho e esperamos que os fatos ora apresentados recebam a devida atenção das autoridades competentes.**

**Assinam:**

**DR. ROGÉRIO BARBOSA, advogado, OAB/PR 45.590 e Grupo de Sindicalizados do SINDISERV de Carambeí que não concordam com a maneira conduzida do pleito eleitoral sindical do dia 30.06.2025.**

